



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial do processo licitatório ao **Pregão nº 025/2017**, para **Aquisição de Fraldas Descartáveis**. Aos 06 dias de julho de 2017, às 14:40h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 082/2017/SMS**, para julgamento das documentações finais do processo. Foi habilitada a Empresa: **Sebold** Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda. Restando como menor proposta à empresa e seu respectivo valor por item conforme segue: **COTA RESERVADA**: Referente ao **item 02**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Sebold** Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda, valor unitário R\$ 1,62; Referente ao **item 04**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Sebold** Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda, valor unitário R\$ 1,09. **COTA PRINCIPAL**: Referente ao **item 03**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Sebold** Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda, valor unitário R\$ 1,25; Referente ao **item 04**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Sebold** Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda, valor unitário R\$ 1,09. **Observação**: Referente ao **item nº. 2** da Cota Principal, a empresa **Longevitá** Produtos Higiênicos Ltda EPP, apresentou em sua Proposta Comercial a marca **Popfral** cuja amostra foi reprovada (na cota reservada), resultando desclassificação da marca. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Telma Rosane Kreff Karla Borges Ghisi



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 06/07/2017, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 06/07/2017, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor (a) Público (a)**, em 06/07/2017, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0909225** e o código CRC **FAF37375**.

